

ATO DO CONSELHO 628 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias ao empregado do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISVALI

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores relacionados na tabela abaixo:

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
CLEUNICE DE JESUS RIBEIRO	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	2021/2022	03/01/2023 A 17/01/2023
SILVIA CARLA MORANDI ZATORSKI	ATENDENTE	2021/2022	03/01/2023 A 17/01/2023
MICHELE CAROLINE PERIZZOLO KONKEL	FARMACEUTICA	2021/2022	03/01/2023 A 17/01/2023
SIDNEI MURAN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2021/2022	03/01/2023 A 22/01/2023

União da Vitória, 22 de Dezembro de 2022.



BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

QUINTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 158 - - 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

ATO DO CONSELHO 628/2022.....	1
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 042/2022- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.....	2

ATO DO CONSELHO 628 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias ao empregado do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISVALI

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores relacionados na tabela abaixo:

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
CLEUNICE DE JESUS RIBEIRO	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	2021/2022	03/01/2023 A 17/01/2023
SILVIA CARLA MORANDI ZATORSKI	ATENDENTE	2021/2022	03/01/2023 A 17/01/2023
MICHELE CAROLINE PERIZZOLO KONKEL	FARMACEUTICA	2021/2022	03/01/2023 A 17/01/2023
SIDNEI MURAN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2021/2022	03/01/2023 A 22/01/2023

União da Vitória, 22 de Dezembro de 2022.

BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cisvali.com.br no link Diário Oficial.

[Início](#)